



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2732 - 05 de Junho de 2018 - ANO 12

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 119, DE 04 DE JUNHO DE 2018

*Aprova o desdobramento do Lote 39 da Quadra G, do Loteamento Leopoldina Castro.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 003653.18.01,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 003653.18.01 o desdobramento do Lote 39, Quadra G, com área total de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Loteamento Leopoldina Castro, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-27.379 de 18 de maio de 2013, de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.839/0001-54.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/39-A** – 5,00 metros de frente com a Avenida Internacional; 5,00 metros fundo com o lote 40; 30,00 metros do lado direito com o lote 41; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 39, perfazendo uma área total de 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.002.6222.001.

**Lote P/39-B** – 5,00 metros de frente com a Avenida Internacional; 5,00 metros fundo com o lote 40; 30,00 metros do lado direito com parte do lote 39; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 37, perfazendo uma área total de 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.27.700.1348.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de junho de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2732 - 05 de Junho de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

*Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Servidor **Allan de Andrade Mariani Silva**, do cargo de **Diretor**, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 243, DE 05 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Coordenadora, da Secretaria Municipal da Fazenda.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenadora**, para atuar na função de coordenadora da dívida ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda junto ao Município de Barreiras a Sra. **Adriana Carmem Dantas Quirino Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2732 - 05 de Junho de 2018 - ANO 12

PORTARIA N° 244, DE 05 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal da Fazenda.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador**, para atuar na função de coordenador de fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Allan de Andrade Mariani Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 245, DE 05 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Diretor, da Secretaria Municipal da Fazenda.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor**, da Secretaria Municipal da Fazenda, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Emerson Romeu Mendonça Mineiro Pereira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2732 - 05 de Junho de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº 246, DE 05 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, da Secretaria Municipal da Fazenda.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador**, para atuar na função de coordenador de arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ivan Gonçalves dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a Servidora **Mariene Rocha**, do cargo de **Vice-Diretora**, da **Escola Municipal Dr. Renato Gonçalves** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2732 - 05 de Junho de 2018 - ANO 12

PORTARIA N° 248, DE 05 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a Servidora **Ionês Moreira de Araújo Câmara**, matriculada sob o n° 1454, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2732 - 05 de Junho de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 028/2018, de 05 de junho de 2018.

**PORTARIA SEMATUR Nº 028/2018, de 05 de junho de 2018.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16.963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº: 2018.0000291.TEC.AA.0007, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Autorização Ambiental (AA), válida por 01 (um) ano, a Sertão Brasil Energia Solar EIRELI, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 18.835.594/0001-16, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 595, Santa Lucia, Vitória – ES. CEP: 29.056-250, para realização de 46 pull tests (teste de arrancamento), com o objeto de subsidiar o planejamento da implantação de quatro Usinas Solares Fotovoltaicas, USF Sertão Solar Barreiras I, II, III e IV, a serem desenvolvidas nos Imóveis denominados Fazendas Alto da Serra II, localizada na Estrada do Aeroporto, Zona Rural, Barreiras – BA. CEP: 47.800-000, matrículas nº 10.063 e 10.064, neste município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2- Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2732 - 05 de Junho de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018

Proc. Adm. Nº 031/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018** – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **CIBELE PEDROZA DE SOUZA ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.651.678/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de materiais gráficos requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Contrato Nº 130/2018. Ass.: 25/05/2018. Valor Global: R\$ 389.477,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018

Proc. Adm. Nº 031/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018** – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **FUJIGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.413.100/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de materiais gráficos requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Contrato Nº 131/2018. Ass.: 25/05/2018. Valor Global: R\$ 498.339,76. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2732 - 05 de Junho de 2018 - ANO 12

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2018.

O Aviso de Licitação Nº001/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Contratação de pessoa jurídica para serviços em pavimentação em blocos de concreto sextavado e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto e pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas da zona rural e zona urbana do município de Barreiras – Bahia, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

**Onde se lê: (...) Torna publico que no dia 06 de julho de 2018 as 09:00h (...).**

**Leia-se: (...) Torna publico que no dia 09 de julho de 2018 as 09:00h (...).**